INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

CREDOR: BRUMAKE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ nº 01.971.570/0001-91, endereço: RUA BARAO DE COTEGIPE 110 MARES Salvado - BA.
DEVEDOR: ANKARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº , endereço: .
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA DÍVIDA
O DEVEDOR confessa e reconhece, de forma irrevogável e irretratável, ser devedor do CREDOR pela quantia líquida, certa e exigível de R\$ 32.205,40 ().
O débito reconhecido tem origem em Acordo comercial ocorrida em 2025-10-06.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O DEVEDOR se compromete a pagar a dívida da seguinte forma:
Em 6 parcelas mensais e consecutivas, nos seguintes valores e datas:
Os pagamentos serão efetuados por Depósito bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA MORA E MULTA
Multa de 2% sobre o valor da parcela em atraso.
• Juros de Mora de 2.00% ao mês ao mês.
• Em caso de atraso superior a 30 dias, o vencimento de todas as parcelas subsequentes será antecipado, tornando-se a dívida integralmente exigível.
Salvador, 06 de 10 de 2025.
BRUMAKE MATERIAIS ELETRICOS

ANKARA ENGENHARIA LTDA

1		
Nome:	RG:	
2		
Nome:	RG:	